



PORTARIA Nº 548 /2016, DE 17 DE Junho DE 2016.

“Designa fiscal de obra”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, firmado com a empresa L. M. Brasil Instalações e Construções Ltda, visando à contratação de empresa especializada reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa (UAP) do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

Considerando o Despacho nº 760/2016 da Presidência (fls. 917/918).

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Fernando da Rocha Siriano**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Obra, em consonância com o Projeto Básico do Processo Administrativo nº 2014.02.001458.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 288/2016.

Junho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Junho de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

